

Aprovação de PMFA pela CETESB

Biól. Luna Bernstein



CONAMA 466/2015 - Definições

- Plano de Manejo de Fauna em Aeródromos – PMFA: especifica detalhadamente as intervenções no meio ambiente, natural ou antrópico, de um aeródromo ou diretamente nas populações da fauna

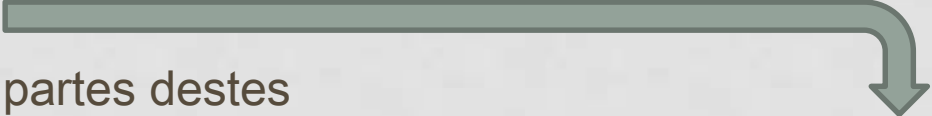
CONAMA 466/2015 - PMFA

- PMFA poderá envolver:
 - Manejo de ambiente
 - Manejo de animais ou partes destes
 - Transporte e destinação do material zoológico
 - Captura e translocação
 - Coleta e destruição de ovos e ninhos
 - Abate de animais

CONAMA 466/2015 - PMFA

- PMFA poderá envolver:

- Manejo de ambiente
- Manejo de animais ou partes destes
- Transporte e destinação do material zoológico
- Captura e translocação
- Coleta e destruição de ovos e ninhos
- Abate de animais



Dependendo da ação, pode ser executada sem um PMFA

CONAMA 466/2015 - PMFA

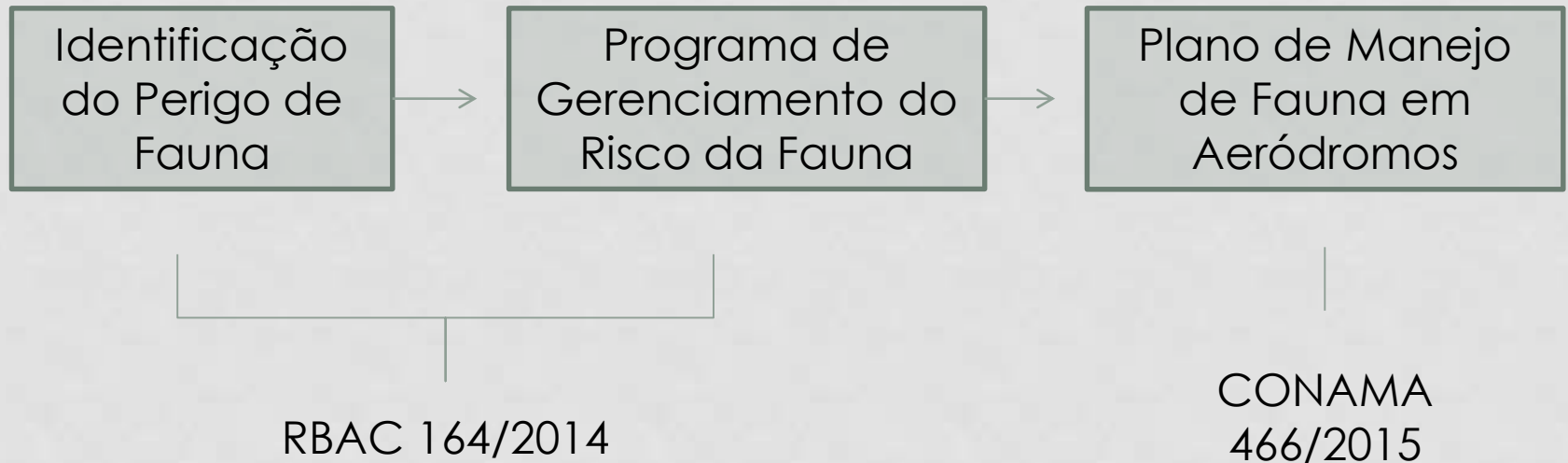
- Etapas para elaboração de um PMFA:
 - Diagnóstico ambiental do aeródromo e entorno
 - Histórico de colisões com fauna (5 anos)
 - Avaliação dos riscos de colisão
 - Metas de redução do risco
 - Ações de manejo

CONAMA 466/2015 - PMFA

- Etapas para elaboração de um PMFA:
 - Diagnóstico ambiental do aeródromo e entorno
 - Histórico de colisões com fauna (5 anos)
 - Avaliação dos riscos de colisão
 - Metas de redução do risco
 - Ações de manejo

PMFA - Responsabilidades

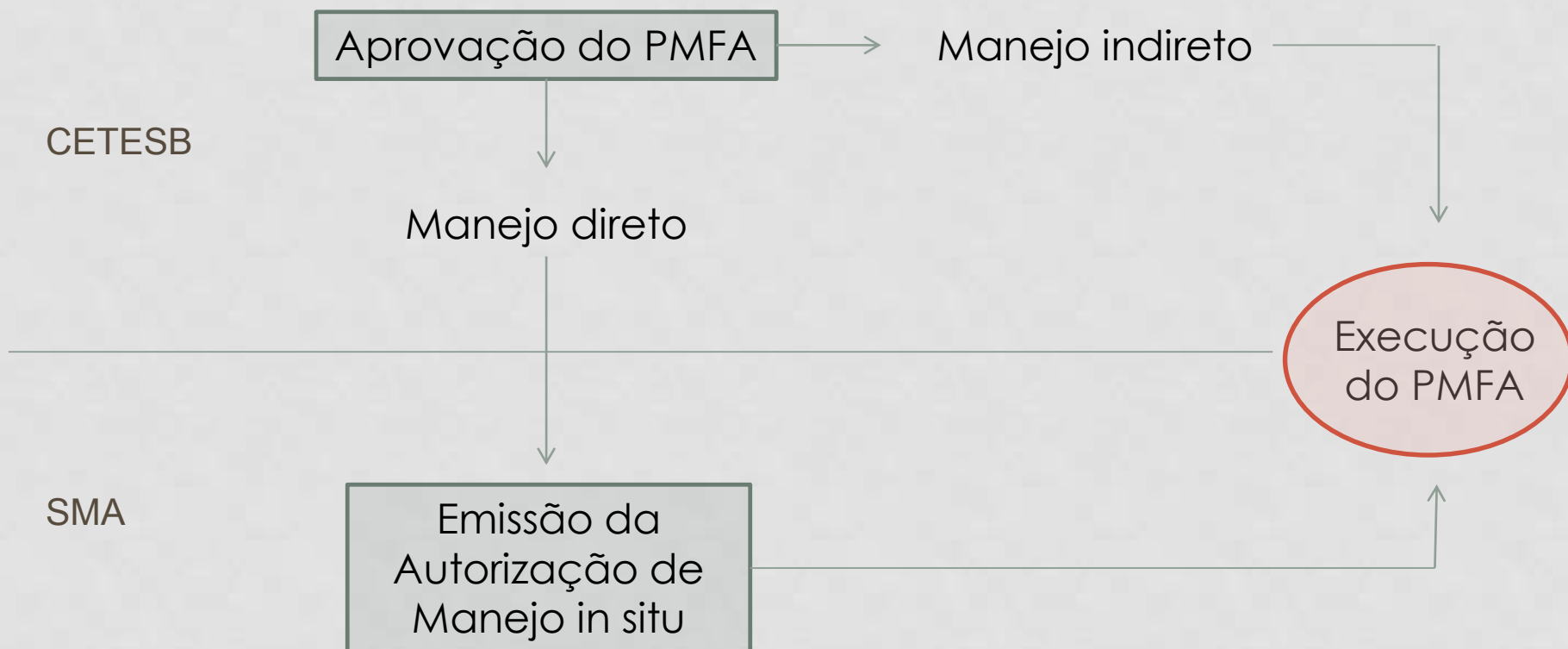
- Aeródromo:



PMFA - Responsabilidades

- CONAMA 466/2015 define como “autoridade ambiental” o órgão responsável pelo licenciamento ambiental
- Estado de São Paulo:
 - CETESB: licencia aeródromo e aprova o PMFA
 - SMA/DeFau: emite Autorização de Manejo, após aprovado o PMFA

PMFA - Responsabilidades



OBRIGADA!



Luna Barreto Bernstein

Setor de Avaliação de Empreendimentos
de Transporte não-Rodoviários – IETT

(11)3133-3781 lbernstein@sp.gov.br